

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA

CNPJ 54.715.094/0001-04

1ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com início às dez horas, ocorreu a primeira reunião – em sessão ordinária – do Conselho Curador da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública, convocada pela sua Presidente, Flávia Mignoni, realizada por videoconferência, a fim de tratar das seguintes pautas: **1.** Submissão à aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025. **2.** Autorização, nos termos do art. 28, inciso VI, do Estatuto Social, para celebração de contrato administrativo de prestação de serviços com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM. **3.** Deliberação dos percentuais a serem aplicados à proposta de contrato com a SECOM para custeio do plano de gestão administrativa, cobertura de despesas oriundas de redução ou extinção dos serviços contratualizados e provisionamento para eventuais condenações judiciais, nos termos do artigo 25, § 1º, incisos I e III e § 2º da Lei Complementar nº 1.072/2023. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni (titular); Fabrício Noronha Fernandes (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Gabriel de Araújo Borges (titular); Vitor Amorim de Angelo (titular); Galdene Conceição dos Santos (titular); Leandra Carla Moreira dos Santos (titular); e Priscila Cavali de Macedo (suplente). Assim, registrou-se o quórum de sete membros titulares e um suplente, estando oito membros no exercício da titularidade. Também participaram da reunião os seguintes membros da Diretoria Executiva: o Diretor-Geral, Igor Pontini Mesquita; a Diretora de Marketing, Alessandra Martins Toledo; o Diretor de Programação e Conteúdo, Hugo Leonardo Castilhos dos Reis; e o Diretor de Operações e Engenharia, João Domingos Soprani. Como convidadas, participaram: a Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado; a Gerente Financeira, Aimee Michele Gomes Silva; a Gerente de Administração Geral, Livia

Moreira Pereira; e o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo. A Chefe da Controladoria e Ouvidoria da Fundação, Sarah Mileip Machado, conduziu os trabalhos com a devida anuência da Presidente, iniciando a sessão. **1. Submissão à aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025.** Os Conselheiros deliberaram pelo estabelecimento das seguintes datas para as reuniões vindouras do Conselho Curador: 25 de fevereiro, 25 de março, 29 de abril, 27 de maio, 24 de junho, 29 de julho, 26 de agosto, 30 de setembro, 23 de outubro, 25 de novembro e 22 de dezembro de 2025. A proposta de calendário foi submetida à votação nominal por sete dos conselheiros presentes, contabilizando-se uma abstenção. Passou-se aos próximos pontos de pauta: **2. Autorização, nos termos do art. 28, inciso VI, do Estatuto Social, para celebração de contrato administrativo de prestação de serviços com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM e 3. Deliberação dos percentuais a serem aplicados à proposta de contrato com a SECOM para custeio do plano de gestão administrativa, cobertura de despesas oriundas de redução ou extinção e provisionamento para eventuais condenações judiciais, nos termos do artigo 25, § 1º, incisos I e III e § 2º da Lei Complementar nº 1.072/2023.** A Chefe da Controladoria esclareceu que se trata de assuntos conexos, e propôs, com anuência da Presidente do Conselho, que fossem tratados de forma conjunta. Com a palavra, o Chefe da Assessoria Jurídica, Renan Gomes de Azevedo, procedeu à exposição do tema. Renan destacou que a Fundação iniciou, por meio de processo administrativo, as tratativas para celebração do contrato e que, após recomendações da Procuradoria Geral do Estado (PGE), o processo foi reiniciado. Informou que, nessa nova oportunidade, a Fundação decidiu por submeter previamente ao Conselho Curador os parâmetros a serem empregados no contrato, em observância às competências privativas do Conselho para estabelecer estratégias institucionais e metas de eficiência administrativa e qualidade na prestação de serviços públicos pela Fundação; e para autorizar a celebração de contratos de prestação de serviços da Fundação, nos termos da legislação vigente, conforme incisos I e VI do art. 28 do Estatuto Social. Renan Azevedo acrescentou que a Lei Complementar 1.072/2023 determina, em seu art. 25, § 1º, que o Conselho Curador deve destinar parte das receitas auferidas pela

Fundação à formação de reservas para a cobertura de despesas oriundas de obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias para suportar custos com a extinção, redução do escopo e/ou interrupção parcial da execução dos contratos; e provisionamento para eventual pagamento de passivos que possam vir a ser impostos por decisões judiciais condenatórias. Ainda, informou que, conforme disposto na LC nº 1.072/2023, o Conselho deve estabelecer controles voltados à garantia da regular cobertura das despesas correspondentes às atividades ordinárias da Fundação Carmélia, incluindo-se o pagamento dos salários dos empregados, a manutenção, a conservação e a execução dos contratos, o que significa estabelecimento de plano de gestão administrativa. O Chefe da Assessoria Jurídica explicou que a formatação do contrato e os valores nele estimados consideraram a natureza administrativa atípica da relação contratual em comento; a divisibilidade das prestações contratuais; a constituição de reserva técnica/garantia por entrega; a necessidade de custeio do Plano de Gestão Administrativa; e o provisionamento de recursos para débitos judiciais. Em seguida, apresentou os percentuais propostos: 4% para reserva técnica, calculada sobre as entregas contratuais; 33,3% para o Plano de Gestão Administrativa e 1,8% para o provisionamento de despesa judiciais. Renan Azevedo pontuou que os recursos podem ser relocados durante execução do contrato, de modo a otimizar sua utilização. O Diretor-Geral da Fundação Carmélia, Igor Pontini, assumiu a palavra para detalhar as entregas previstas, contempladas no percentual de reserva técnica. O Chefe da Assessoria Jurídica acrescentou que o percentual do Plano de Gestão Administrativa é inversamente proporcional aos valores previstos para a execução do contrato, porque a estrutura administrativa necessária para a Fundação partiria de um patamar mínimo de relevo, mas pouco aumentaria à medida que os serviços fossem expandidos. O Conselheiro Marcelo Calmon indagou quais aspectos seriam colocados em votação: se a autorização para a celebração do contrato ou o estabelecimento dos percentuais provisionados, ao qual foi esclarecido que ambos. O Conselheiro Gabriel de Araújo Borges questionou se os valores apresentados estavam previstos em discussões orçamentárias anteriores. O Diretor-Geral da Fundação esclareceu que as reservas técnicas não estavam previstas nos alinhamentos anteriores, e que haverá um novo entendimento entre a Secom, parte contratante, a

Secretaria de Planejamento (SEP), e a Fundação Carmélia previamente à celebração contratual. Na oportunidade, o Diretor pontuou que a alteração no planejamento impactou os prazos previamente estabelecidos e que, por esta razão, alguns contratos da RTV ES foram sub-rogados para a Secom, e outros estão sendo custeados com parte do capital inicial aportado para a Fundação. Dirimidas as dúvidas, passou-se à votação nominal e ambos os pontos de pauta foram aprovados por unanimidade: autorização para celebração do contrato administrativo com a Secom e aprovação dos percentuais fixados para formação de reserva técnica (garantia), financiamento do Plano de Gestão Administrativa e provisionamento para passivos judiciais. As manifestações foram concluídas e, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil – e arquivada na sede da Fundação Carmélia –, constituída pelos documentos aprovados nesta sessão, quais sejam: Calendário de Reuniões Ordinárias de 2025 e apresentação contendo proposta de percentuais contratuais para reserva técnica, PGA e despesas judiciais.

Flavia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni

Presidente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECOM)

Fabrcio Noronha Fernandes

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SECULT)

Gabriel de Araújo Borges

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEP)

Vitor Amorim de Angelo

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEDU)

Leandra Carla Moreira dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEC)

Galdene Conceição dos Santos

Conselheira titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (CEDH)

Priscila Cavali de Macedo

Conselheira suplente do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEG)

Marcelo Calmon Dias

Conselheiro titular do Conselho Curador da Fundação Carmélia (SEGER)

Igor Pontini Mesquita

Diretor-Geral da Fundação Carmélia

Alessandra Martins Toledo

Diretora de Marketing da Fundação Carmélia

Hugo Leonardo Castilhos dos Reis

Diretor de Programação e Conteúdo da Fundação Carmélia

João Domingos Soprani

Diretor de Operações e Engenharia da Fundação Carmélia

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 03/02/2025 14:26:47 -03:00

GABRIEL DE ARAUJO BORGES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 31/01/2025 11:12:26 -03:00

LEANDRA CARLA MOREIRA DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/01/2025 17:45:10 -03:00

PRISCILA CAVALI DE MACEDO

MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/01/2025 17:20:57 -03:00

IGOR PONTINI MESQUITA

DIRETOR GERAL
DIGER - CARMELIA - GOVES
assinado em 31/01/2025 15:38:43 -03:00

HUGO LEONARDO CASTILHOS DOS REIS

DIRETOR DE CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO
DCP - CARMELIA - GOVES
assinado em 31/01/2025 08:44:11 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 11/02/2025 15:44:03 -03:00

VITOR AMORIM DE ANGELO

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/01/2025 16:47:46 -03:00

GALDENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/01/2025 18:34:10 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR
CC - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/01/2025 16:57:38 -03:00

ALESSANDRA MARTINS TOLEDO

DIRETORIA SETORIAL
DMK - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/01/2025 16:59:54 -03:00

JOÃO DOMINGOS SOPRANI

DIRETOR DE OPERAÇÕES E ENGENHARIA
DOPE - CARMELIA - GOVES
assinado em 30/01/2025 16:59:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2025 15:44:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA RAYMUNDI ESTEVES (CHEFE DE GABINETE - GAB - CARMELIA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8J1PM6>